



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



1358
B

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

Termo de Parceria nº 001/2019
(12/03/2020 a 11/03/2021)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

INSTITUTO SEEMA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

CNPJ 12.253.160/0001-21

ENDEREÇO:

Rua Limeira, 242

COMPLEMENTO:

Casa 02

BAIRRO:

Jadim Pedroso

CEP:

09370-220

TELEFONE: (DDD):

(11) 4509-4099

TELEFONE: (DDD):

(11) 3410-1417

E-MAIL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br

SITE:

www.institutoseema.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME

Ailton de Jesus Teixeira

CPF:

007.138.728-78

RG nº

13.099.287-2

DATA DE EMISSÃO

02/07/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/SP

CARGO:

Presidente

PERÍODO DE MANDATO:

31 de agosto de 2017 até a presente data

ENDEREÇO:

Rua Almirante Tamandaré, 280

COMPLEMENTO:

apto 132 A

BAIRRO:

Vila Bocaina

MUNICÍPIO:

Mauá

CEP:

09310-350

TELEFONE: (DDD)

(11) 2629-9400

CELULAR:

(11)94327-2868

E-MAIL PARTICULAR:

ailton.teixeira@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

seema@institutoseema.org.br



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



1359
B

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Instituto SEEMA – Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, foi criado em 2010 com a missão de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida e da saúde da população, sobretudo a de baixa renda.

Com foco na humanização, o Instituto SEEMA agrega valores éticos, respeito e solidariedade ao ser humano, investindo no aprimoramento dos processos, assegurando à população um atendimento de excelência.

Tem por objetivo contribuir para a melhoria de uma sociedade igualitária, atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo, com finalidades educacionais, assistenciais, culturais, de saúde, ambientais, esportivas e de lazer.

Na área da Educação, o Instituto SEEMA tem contribuído para a melhoria de uma sociedade igualitária atendendo os indivíduos sem discriminação de raça, cor, gênero ou credo em:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;
 - Desenvolver programas em parcerias com instituições de ensino, infantil, fundamental, médio, básico, faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
 - Desenvolver publicações e materiais de apoio didático;
- Executar projetos educacionais no âmbito da alfabetização de jovens e adultos;
- Organizar cursos e oficinas profissionalizantes e de atuação profissional com gratuidade conforme legislação vigente;
 - Organizar cursos especiais e de informação;
 - Desenvolver programas especiais de capacitação profissional do educador;
 - Organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;
 - Organizar cursos, treinamentos e atividades de inclusão digital;
 - Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
 - Organizar e administrar creches, educação infantil, ensino formal fundamental, médio e pós médio;

O Instituto SEEMA, desde 2010, mantém uma bem-sucedida parceria de colaboração Técnica e Científica para a execução de ações e serviços educacionais para crianças (a partir de 0 anos) e adolescentes, de diferentes faixas etária. Durante o período de julho de 2010 a fevereiro de 2014, a entidade, inclusive, foi parceira do Instituto Social Brasil Novo, na gestão das Unidades de Acolhimento Institucional no Município de Santo André, onde foi oferecida, toda a infraestrutura para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, em situação de rua, vítimas de violência da exploração do trabalho infantil e da violência sexual e portadoras de necessidades especiais: HIV, deficiência mental leve ou moderada).

Além disso, o Instituto SEEMA, através de seus profissionais e colaboradores atua com expertise no mercado educacional, na Gestão Acadêmica e Administrativa trabalha em parceria pela qualidade dos processos de ensino da educação básica e superior, prática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno e Projeto Pedagógico da Educação Básica, cursos técnicos e pesquisas. Acompanha sistematicamente o desenvolvimento e a execução dos procedimentos internos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A

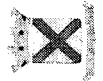
JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2018 e 2019, o Instituto SEEMA desenvolveu o Projeto de ações complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André no contraturno escolar e atendeu a comunidade escolar por meio de atividades educativas, recreativas e lúdicas aos finais de semana e feriados, conforme Termo de Parceria 001/2018, assinado em março do referido ano.

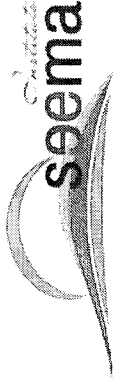
Foram 85.633 alunos atendidos nos 12 Centro Educacionais de Santo André/SP – CESA'S, sendo 39.696 em ações complementares, 9.035 no Mais Saber Integral, 3.399 nas EMEIEFs que não estão inseridas nos complexos CESAs e 33.503 munícipes com atividades recreativas aos finais de semana. Foi implementado programa multidisciplinar por meios de oficinas oferecidas em 24 modalidades, reestruturação das equipes de multiplicadores de ações complementares com atividade de formação continuada alcançando 97 educadores e gestores esportivos, culturais e de lazer. Com a implementação do Mais Saber Integral, foram contratados mais 26 monitores, além dos 85 contratados em 2018, totalizando 111 profissionais, com colocação em seus postos de trabalho, obtendo, no período executado, avaliação satisfatória da população, alcançando um índice de aprovação de 78,62% em 2018 e 97% em 2019.

Diante do exposto, acreditando na relevância desse projeto, entendendo ser de extrema importância ao desenvolvimento global dos alunos e ao lazer das famílias Andreenses, solicitamos a renovação deste Termo de Parceria por mais 12 meses.

A



SANTO ANDRÉ



OBJETIVO GERAL: Realizar o gerenciamento, operacionalização e execução de ações complementares e formação continuada da rede de educação municipal junto aos Centros Educacionais de Santo André - CESAs e unidades escolares por 12 meses, devendo ser considerada a infraestrutura vocacional de cada um dos equipamentos de educação e sua ocupação com ações complementares durante a semana, aos finais de semana e feriados.

METAS QUANTITATIVAS		ANUAL (*)											
		MENSAL (*)											
Nº Atendimentos CESA Móvel Pedagógico		400											
Nº de Atendimentos aos finais de semana		2.000											
Nº de Alunos em atendimento contínuo no período integral		1.200											
Nº Atendimentos em ações complementares (contraturno escolar)		36.000											
TOTAL		37.200											

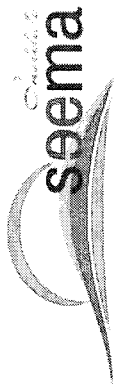
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Implementar programa multidisciplinar que proporcionará a reestruturação de equipes multiplicadoras de ações complementares com atividades de formação continuada para educadores e gestores, esportivas, culturais e de lazer nos Centros Educacionais de Santo André - CESAs durante a semana, aos finais de semana e feriados

METAS		RESULTADOS ESPERADOS		ATIVIDADES		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
1 a) Implantação do projeto com atendimento integral previsto a 1.200 alunos da rede municipal		1 a) Atendimento de no mínimo 80% da meta estipulada		1 a) Oficinas/atividades artísticas, esportivas, culturais e ambientais.		X										X	X
1 b) Produção de uma vídeo-aula semanal por modalidade, para atendimento aos alunos das EMEIEFs em ensino integral (Mais Saber Integral)		1 b) Realização e disponibilização de um vídeo semanal por modalidade atendida em cada EMEIEF, na plataforma da Educação - CESA em Casa.		1 b) Produção de vídeo-aulas nas modalidades atendidas em cada CESA, disponibilizadas para acesso dos alunos na plataforma da Educação-CESA em Casa. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias			X	X	X	X	X	Féias					
1 c) Realização de Live's semanais por grupo de modalidades, para atendimento aos alunos das EMEIEFs em ensino integral (Mais Saber Integral)		1 c) Realização de 01 live semanal por grupo de modalidade atendida em cada EMEIEF, na plataforma da Educação - CESA em Casa		1 c) Realização de live's nas modalidades atendidas em cada CESA, para acesso dos alunos na plataforma da Educação - CESA em Casa. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias.									X	X	X		
2 a) Mínimo de 3.000 atendimentos por mês no contraturno escolar nas diversas oficinas disponíveis		2 a) Atendimento de no mínimo 95% da meta estipulada		2 a) Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez e Práticas Pré Desportivas nos dias de semana		X										X	X
2 b) Produção de uma vídeo-aula semanal para atendimentos no contraturno escolar, nas diversas oficinas disponíveis (Ações Complementares)		2 b) Realização e disponibilização de um vídeo semanal por modalidade atendida em cada CESA, na plataforma da Educação-CESA em Casa		2 b) Produção de vídeo-aulas nas modalidades atendidas em cada CESA, disponibilizadas para acesso dos alunos na plataforma da Educação-CESA em Casa. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias			X	X	X	X	X	Féias					
2 c) Realização de live's semanais, para atendimento aos alunos no contraturno escolar, nas diversas oficinas disponíveis (Ações Complementares)		2 c) Realização de 01 live semanal para atendimento aos alunos no contraturno escolar, nas diversas oficinas oferecidas (Ações Complementares)		2 c) Realização de live's para atendimento aos alunos no contraturno escolar, na plataforma da Educação - CESA em Casa, nas diversas oficinas oferecidas (Ações Complementares)									X	X	X		
3 a) Mínimo de 2.000 atendimentos por mês aos finais de semana		Atendimento de no mínimo 90% da meta estipulada		3 a) Atividades Educacionais e Recreativas - oficinas de brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas nos finais de semana		X										X	X
3 b) Produção de uma vídeo-aula semanal por trio de monitores de jogos cooperados, que realizam ações lúdicas e educacionais aos finais de semana, contemplando também o projeto CESA Móvel Recreativo.		3 b) Realização e disponibilização de um vídeo semanal por trio de monitores, na plataforma da Educação-CESA em Casa.		3 b) Produção de vídeo-aulas de recreação em trios de monitores, disponibilizadas para acesso da comunidade escolar na plataforma da Educação-CESA em Casa. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias			X	X	X	X	X	Féias					
3 c) Realização de uma live semanal por trio de monitores de jogos cooperados, que realizam ações lúdicas e educacionais aos finais de semana, contemplando também o projeto CESA Móvel Recreativo		3 c) Realização de uma live semanal por trio de monitores, na plataforma da Educação CESA em Casa		3 c) Realização de live's de recreação em trio de monitores, na plataforma da Educação CESA em Casa para acesso da comunidade escolar. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias									X	X	X		
4 a) Mínimo de 400 atendimentos para os alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs. Grupo denominado CESA Móvel Pedagógico		4 a) Implantação de ações em no mínimo 10 unidades escolares. Atendimento de no mínimo 80% da meta estipulada		4 a) Os profissionais envolvidos deslocados para as unidades escolares contempladas, ministrando oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas		X										X	X
4 b) Produção de uma vídeo-aula semanal para atendimento aos alunos das unidades escolares da rede municipal que não estão inseridos nos CESAs. Grupo denominado CESA Móvel Pedagógico		4 b) Realização e disponibilização de um vídeo semanal por modalidade atendida em cada EMEIEF, na plataforma da Educação - CESA em Casa		4 b) Produção de vídeo-aulas nas modalidades oferecidas em cada EMEIEF, disponibilizadas para acesso dos alunos na plataforma da Educação - CESA em Casa. Ênfase em atividades a serem realizadas dentro de casa junto com as famílias			X	X	X	X	X	Féias					
4 c) Contemplado na Meta 2 c		4 c) Contemplado na Meta 2 c		4 c) Contemplado na Meta 2 c										X	X	X	
5. Realização de mostra culturais das ações complementares (*)		Realização de pelo menos 01 "mostra cultural" nas 12 unidades (*)		5.1. Apresentações das ações complementares nos CESAs e/ou Teatro Municipal (*)													

3

1361/3



SANTO ANDRÉ

1362

A

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 - 1.a) Atividades/ Oficinas - Atividades e oficinas artísticas, esportivas, culturais e ambientais oferecidas no projeto de tempo integral

1.b) Atividades /Oficinas - Atividades e oficinas artísticas, esportivas, culturais e ambientais, oferecidas por meio de vídeo-aulas postadas na plataforma da educação, para alunos do projeto mais saber integral.

1.c) Atividades/Oficinas - Atividades e oficinas artísticas, esportivas, culturais e ambientais, oferecidas por meio de live's na plataforma da Educação - CESA em Casa, para alunos do projeto Mais Saber Integral

META 2 - 2.a) Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer - oferecer aulas aos alunos nas modalidades: Artes Visuais, Capoeira, Dança, Ginástica Artística, Artes Cênicas, Taekwondo, Xadrez, Musicalização, Práticas Pré Desportivas nos dias de semana.

2.b) Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer - oferecer vídeo-aulas aos alunos nas modalidades: Artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez, musicalização e práticas pré-desportivas, postadas na plataforma da Educação - CESA em Casa.

2.c) Oficinas nas modalidades esportivas, culturais e de lazer oferecidas aos alunos por meio de live's nas modalidades: Artes visuais, capoeira, dança, ginástica artística, artes cênicas, taekwondo, xadrez, musicalização e práticas pré-desportivas, postadas na plataforma da Educação - CESA em Casa.

META 3 - 3.a) Atividades Educacionais e Recreativas - oferecer oficinas e brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas aos munícipes nos finais de semana

3.b) Atividades Educacionais e Recreativas - oferecer vídeo-aulas de brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas à comunidade escolar, postadas na plataforma da Educação - CESA em Casa.

3.c) Atividades Educacionais e Recreativas - oferecer live's de brincadeiras infantis/tradicionais, culturais, artísticas e esportivas à comunidade escolar na plataforma da Educação - CESA em casa.

META 4 - 4.a) Ações do CESA Móvel Pedagógico - Os profissionais envolvidos se deslocam para as unidades escolares (que não pertencem aos complexos CESAs) contempladas e ministram oficinas culturais e/ou artísticas e/ou esportivas.

4.b) Ações do CESA Móvel Pedagógico - oferecer vídeo-aulas de atividades culturais e/ou artísticas e/ou esportivas aos alunos das EMEIEFs que não pertencem aos complexos CESAs, postadas na plataforma da Educação - CESA em Casa.

4.c) Contemplada na Meta 2.c

META 5 - 5.a) Mostras Culturais - Apresentações das ações complementares nos CESAs e no Teatro Municipal. **Não realizadas em função da Pandemia**

META 6 - 6.1) Festivais das modalidades - Festivais das ações complementares pré-desportivas e culturais, realizados no CESA ou outros espaços, equipamentos educacionais e esportivos da referida modalidade. **Não realizado em função da Pandemia**

META 7 - 7.a) Eventos Temáticos - Os monitores de jogos cooperados levam até os alunos e comunidade, atividades temáticas relacionadas a assuntos de relevância cultural, educacional e social, de forma lúdica e recreativa.
7.b) Contemplados na Meta 3.b
7.c) Contemplada na Meta 3.c
META 8 - 8.a) Reuniões Administrativas - Reuniões semestrais com equipe de trabalho para tratar de assuntos administrativos
8.a) Reuniões Administrativas - Realizar reuniões (via online) no meses de JUN e FEV com a equipe de trabalho, para tratar de assuntos administrativos
META 8 - 8.b) Cursos de Capacitação/Palestras - cursos ou palestras ministrados semestralmente aos funcionários administrativos, abordando temas relevantes ao trabalho da equipe
8.b) Curso Interno de Capacitação (via online) no meses de JUL e DEZ aos funcionários administrativos, abordando tema relevante ao trabalho da equipe. Os funcionários administrativos participarão da Jornada Pedagógica em JUL e da Formação em DEZ, juntamente com as equipes de monitores.
META 9 - 9.1.a) Palestras/Workshops/Oficinas - oferecer formação continuada bimestral aos monitores de ações complementares, professores e gestores com equipe especializada
9.1.b) Oferecer formação pedagógica interna mensal, para equipe de monitores de jogos pré-desportivos e arte educadores (via online)
META 9 - 9.2.a) Palestras/Workshops/Oficinas - oferecer formação continuada mensal aos monitores de Jogos Cooperados, professores e gestores com equipe especializada
9.2.b) Oferecer formação pedagógica interna mensal, para Monitores de Jogos Cooperados (via online)
META 9 - 9.3.a) Jornada Pedagógica - realizar Jornada Pedagógica anual visando oferecer formação à equipe de monitores, servidores e equipe gestora.
9.3.b) Jornada Pedagógica (Online) - Oferecer palestras e debates com assuntos pertinentes às áreas de atuação dos monitores do projeto, por meio de parcerias
META 9 - 9.4.a) Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento - reuniões bimestrais com Arte Educadores e Monitores de Jogos Pré-desportivos para alinhamento de assuntos administrativos e pedagógicos.
9.4.b) Realizar reuniões pedagógicas e de alinhamento semanais, para Arte Educadores e Monitores de Jogos Pré-desportivos (via online)
META 9 - 9.5.a) Reuniões Pedagógicas e de Alinhamento - reuniões mensais com Monitores de Jogos Cooperados para alinhamento de assuntos administrativos e pedagógicos.
9.5.b) Realizar reuniões pedagógicas e de alinhamento semanais, para Monitores de Jogos Cooperados (via online)
META 10 - 10.1 Aplicação de questionário direcionado aos coordenadores de equipe, com o intuito de avaliar o desempenho dos funcionários no cumprimento de suas funções

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

AJUDANTE DE SERVIÇO: Ajudar em tarefas de limpeza, manutenção de diversos ambientes e preparação dos espaços para a realização das aulas, realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, além de auxiliar no transporte de materiais diversos.

AUXILIAR DE RECREAÇÃO: Auxiliar na elaboração de atividades recreativas e brincadeiras lúdicas para entretenimento de crianças. Preparar o ambiente das aulas. Realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, realizar o acompanhamento junto as alunos da EMEIEF para os espaços de aula no CESA, auxiliar na preparação dos ambientes e espaços para aulas, apoio técnico, operacional e de secretariado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional, secretariado e compras.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto, apoio técnico operacional e financeiro.

COORD. ADMINISTRATIVO: Coordenar atividades administrativas relacionadas com a gestão do projeto e apoio técnico operacional em geral.

COORD. TÉCNICO PROJ. EDUCACIONAIS I: Implementar, coordenar e assessorar a execução das atividades do projeto, observando o projeto pedagógico das escolas de educação infantil e fundamental, junto à equipe de monitores; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo. Facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar. Preparar material didático. Participar da elaboração de programa de treinamento e Formação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação

COORD. TÉCNICO DE PROJETOS EDUCACIONAIS II: Implementar e revisar o plano de gestão do projeto. Atuar de maneira articulada com a Secretaria de Educação. Orientar atividades das equipes necessárias para planejar, preparar e realizar as ações contempladas pelo projeto. Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto, incluindo supervisão e orientação das equipes de trabalho. Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

A

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE LAZER E EDUCAÇÃO: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. Organizar e executar atividades de lazer, recreação e animação sociocultural para as diversas faixas etárias, segmentos e programas sociais. Aplicar técnicas de mobilização e articulação social com a finalidade de promover a qualidade de vida. Organizar e animar a formação de grupos de lazer, de acordo com os interesses da comunidade na perspectiva da inclusão social. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE JOGOS PRÉ DESPORTIVOS: Promover atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, a integração social e o desenvolvimento pessoal dos alunos. Elaborar e executar atividades recreativas e lúdicas de forma a estimular a participação. Administrar equipamentos e materiais para as atividades. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES CÊNICAS TEATRO: Desenvolver atividades de artes teatrais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte teatral. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES CÊNICAS CIRCO: Desenvolver atividades de artes circenses básicas. Atuar como responsável pela estrutura e funcionamento de equipamentos circenses, supervisionando a sua montagem. Desenvolver e apoiar atividades ligadas à criação de números e espetáculos circenses. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR ARTES VISUAIS: Desenvolver atividades de artes visuais básicas. Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte visual. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MONITOR DE CAPOEIRA (9h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE CAPOEIRA (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de capoeira. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE DANÇA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de dança. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

1367
B

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

MONITOR DE GINÁSTICA ARTISTÍSTICA: Desenvolver atividades com os princípios básicos de Ginástica Artística. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE TAEKWONDO (27h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

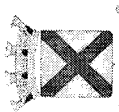
MONITOR DE TAEKWONDO (36h): Desenvolver atividades com os princípios básicos de Taekwondo. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE XADREZ: Desenvolver atividades com os princípios básicos de xadrez e quando necessário, realizar ações voltadas a outras modalidades esportivas, culturais e recreativas. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento e formação, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

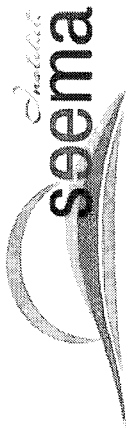
MONITOR DE JOGOS COOPERADOS: Desenvolver atividades e oficinas educacionais, artísticas, culturais, ambientais e recreativas para os alunos da rede municipal e atuar de maneira articulada com a comunidade escolar aos finais de semana e dias de semana quando necessário, além disso, participação em eventos externos de promoção das atividades dos CESA. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

MONITOR DE MÚSICA: Desenvolver atividades com princípios básicos de música. Realizar ações e oficinas no contraturno escolar. Propiciar a expressividade artístico-musical, a capacidade de percepção e transmissão de idéias musicais dentro de cada estilo. Oportunizar ao aluno vivenciar a estética de diferentes gêneros musicais. Zelar pelo acervo musical da Instituição de Ensino. Preparar material didático. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação.

4



SANTO ANDRÉ



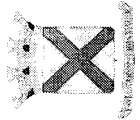
QUADRO DE DESPESAS MENSIAIS COM RECURSOS HUMANOS

VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA) COM PREVISÃO DO ACRÉSCIMO DE 3,92% REFERENTE A DISSÍDIO						
Cargo/Função	CH/SEM	Salário Base Individual	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (20%)	
AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	40	R\$ 1.236,91	R\$ 98,95	R\$ 12,37	R\$ 247,38	
AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	40	R\$ 1.236,91	R\$ 98,95	R\$ 12,37	R\$ 247,38	
MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	20	R\$ 1.236,91	R\$ 98,95	R\$ 12,37	R\$ 247,38	
MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	20	R\$ 1.795,14	R\$ 143,61	R\$ 17,95	R\$ 359,03	
ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 1.452,02	R\$ 116,16	R\$ 14,52	R\$ 290,40	
MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - TEATRO	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	40	R\$ 2.866,40	R\$ 229,31	R\$ 28,66	R\$ 573,28	
ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	40	R\$ 3.307,39	R\$ 264,59	R\$ 33,07	R\$ 661,48	
COORDENADOR TÉCNICO GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS	40	R\$ 5.236,70	R\$ 418,94	R\$ 52,37	R\$ 1.047,34	
COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	40	R\$ 5.236,70	R\$ 418,94	R\$ 52,37	R\$ 1.047,34	
MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - CIRCO	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	30	R\$ 3.764,50	R\$ 301,16	R\$ 37,65	R\$ 752,90	
MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	9	R\$ 1.026,10	R\$ 82,09	R\$ 10,26	R\$ 205,22	
MONITOR(ES) DE DANÇA	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE MÚSICA	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	36	R\$ 1.720,92	R\$ 137,67	R\$ 17,21	R\$ 344,18	
MONITOR(ES) DE XADREZ	27	R\$ 1.344,47	R\$ 107,56	R\$ 13,44	R\$ 268,89	
MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	16	R\$ 1.075,57	R\$ 86,05	R\$ 10,76	R\$ 215,11	

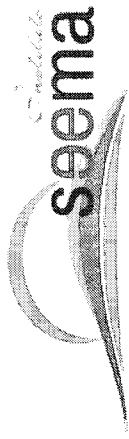
Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: Em setembro de 2020, foi homologado o dissídio da categoria com 3,92% de reajuste retroativo a março de 2020, razão pela qual o plano com redução de repasse devido a pandemia segue atualizado

2

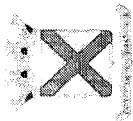


SANTO ANDRÉ

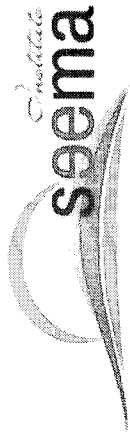


VALORES COM 3,92% DE DISSÍDIO (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA						
Qt.	Cargo/Função	Salário Base	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
4	AJUDANTE(S) DE SERVIÇOS	R\$ 4.947,64	R\$ 395,81	R\$ 49,48	R\$ 989,53	R\$ 6.382,46
3	AUXILIAR(ES) DE RECREAÇÃO	R\$ 3.710,73	R\$ 296,86	R\$ 37,11	R\$ 742,15	R\$ 4.786,84
4	MONITOR(ES) DE LAZER E EDUCAÇÃO	R\$ 4.947,64	R\$ 395,81	R\$ 49,48	R\$ 989,53	R\$ 6.382,46
20	MONITOR(ES) DE JOGOS PRE DESPORTIVOS	R\$ 35.902,80	R\$ 2.872,22	R\$ 359,03	R\$ 7.180,56	R\$ 46.314,61
4	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 5.808,08	R\$ 464,65	R\$ 58,08	R\$ 1.161,62	R\$ 7.492,42
5	MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - TEATRO	R\$ 6.722,30	R\$ 537,78	R\$ 67,22	R\$ 1.344,46	R\$ 8.671,77
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) II	R\$ 2.866,40	R\$ 229,31	R\$ 28,66	R\$ 573,28	R\$ 3.697,66
1	ASSISTENTE(S) ADMINISTRATIVO(S) III	R\$ 3.307,39	R\$ 264,59	R\$ 33,07	R\$ 661,48	R\$ 4.266,53
1	COORDENADOR TÉCNICO GERAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS	R\$ 5.236,70	R\$ 418,94	R\$ 52,37	R\$ 1.047,34	R\$ 6.755,34
1	COORDENADOR(ES) ADMINISTRATIVO(S)	R\$ 5.236,70	R\$ 418,94	R\$ 52,37	R\$ 1.047,34	R\$ 6.755,34
4	MONITOR(ES) DE ARTES CÊNICAS - CIRCO	R\$ 5.377,88	R\$ 430,23	R\$ 53,78	R\$ 1.075,58	R\$ 6.937,47
6	MONITOR(ES) DE ARTES VISUAIS II	R\$ 8.066,82	R\$ 645,35	R\$ 80,67	R\$ 1.613,36	R\$ 10.406,20
3	COORDENADOR(ES) TÉCNICO(S) DE PROJETOS EDUCACIONAIS I	R\$ 11.293,50	R\$ 903,48	R\$ 112,94	R\$ 2.258,70	R\$ 14.568,62
5	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (27H.)	R\$ 6.722,35	R\$ 537,79	R\$ 67,22	R\$ 1.344,47	R\$ 8.671,83
1	MONITOR(ES) DE CAPOEIRA (9H.)	R\$ 1.026,10	R\$ 82,09	R\$ 10,26	R\$ 205,22	R\$ 1.323,67
7	MONITOR(ES) DE DANÇA	R\$ 9.411,29	R\$ 752,90	R\$ 94,11	R\$ 1.882,26	R\$ 12.140,56
4	MONITOR(ES) DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 5.377,88	R\$ 430,23	R\$ 53,78	R\$ 1.075,58	R\$ 6.937,47
4	MONITOR(ES) DE MÚSICA	R\$ 5.377,88	R\$ 430,23	R\$ 53,78	R\$ 1.075,58	R\$ 6.937,47
4	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (27H.)	R\$ 5.377,88	R\$ 430,23	R\$ 53,78	R\$ 1.075,58	R\$ 6.937,47
1	MONITOR(ES) DE TAEKWONDO (36H.)	R\$ 1.720,92	R\$ 137,67	R\$ 17,21	R\$ 344,18	R\$ 2.219,99
2	MONITOR(ES) DE XADREZ	R\$ 2.688,94	R\$ 215,12	R\$ 26,89	R\$ 537,79	R\$ 3.468,73
26	MONITOR(ES) DE JOGOS COOPERADOS	R\$ 27.964,82	R\$ 2.237,19	R\$ 279,65	R\$ 5.592,96	R\$ 36.074,62
111		R\$ 169.092,64	R\$ 13.527,41	R\$ 1.690,93	R\$ 33.818,53	R\$ 218.129,51

[Handwritten signature]



SANTO ANDRÉ



COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)	
Meses de Referência (15/04/2020 a 31/12/2020)	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 218.129,51
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 2.200,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 18.177,46
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 6.059,15
7,50 % DE PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES	R\$ 16.359,71
TOTAL MENSAL	R\$ 260.925,83

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)	
Meses de Referência (13/03/2020 a 14/04/2020 e 01/01/2021 a 11/03/2021)	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 218.129,51
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 48.286,46
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 18.177,46
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 6.059,15
7,50 % DE PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES	R\$ 16.359,71
TOTAL MENSAL	R\$ 307.012,29

4

1370
B

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

Despesas com a execução do projeto	Valor de Execução Mar a Dez/ 2020	Valor de Execução Jan e Fev/ 2021
Recursos Humanos (incluindo: benefícios)	R\$ 2.203.295,06	R\$ 532.831,93
13º Salário	R\$	218.129,52
1/3 Férias	R\$	72.709,80
Materiais de Consumo	R\$ 5.905,80	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros ¹	R\$ 274.884,75	R\$ 333.442,89
Locações Diversas ^{1,2}	R\$ 11.337,52	R\$ 32.000,00
Locações de Imóveis ¹	R\$ 27.623,00	R\$ 7.900,00
Combustível	R\$ 4.345,89	R\$ 2.000,00
Utilidades Públicas	R\$ 6.349,52	R\$ 1.540,00
Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.824.580,86	R\$ 922.714,82

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.747.295,68
--------------------------	-------------------------

PROVISÕES	
Rescisões	R\$ 196.316,52

TOTAL PARA EXECUÇÃO	R\$ 3.943.612,20
----------------------------	-------------------------

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

3. Parte do saldo remanescente da vigência anterior refere-se a verbas repassadas ao longo da vigência do Termo de Parceria nº 001/2018 e inicialmente estava previsto para complementação da provisão destinada ao cumprimento de obrigações trabalhistas nas rescisões contratuais. Todavia, devido a pandemia pelo COVID 19 e consequente redução de repasse, foi autorizada para complementação de despesas essenciais.

Ar

1372
B

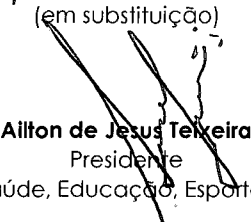
SALDO REMANESCENTE	
Fica autorizada para utilização do saldo remanescente existente em 31/03/2020 para complementação de despesas do período de março de 2020 a fevereiro de 2021.	R\$ 693.577,38

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR
Março/2020	Utilização de parte do saldo indicado acima, referente a vigência anterior	R\$ 397.536,54
Abril/2020	Repasses com verbas do Orçamento 2020	R\$ 218.645,10
Maio/2020		R\$ 218.645,10
Junho/2020		R\$ 218.645,10
Julho/2020		R\$ 218.645,10
Agosto/2020		R\$ 218.645,10
Setembro/2020		R\$ 218.645,10
Outubro/2020		R\$ 218.645,10
Novembro/2020		R\$ 218.645,10
13º Salário + 1/3 Férias		R\$ 290.839,32
Dezembro/2020		R\$ 218.645,10
Janeiro/2021	Repasses com verbas do Orçamento 2021	R\$ 397.536,54
Fevereiro/2021		R\$ 397.536,54
Total de Repasse Orçamentário		R\$ 3.053.718,30
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO		R\$ 3.747.295,68

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO
O presente instrumento vigorará entre: 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021

Santo André, 04 de dezembro de 2020.


Gilzane Santos Machi
Secretária de Educação
(em substituição)


Ailton de Jesus Teixeira
Presidente

Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente

A



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

1373
/3

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e nos termos do artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 9.135 de 03 de julho de 2009 e do artigo 156, inciso V das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTEGRA** o Plano de Trabalho apresentado pelo **Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente**, conforme processo administrativo nº 38.400/2017, fls. 1.358 a 1.372, para firmada do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018.

Santo André, 04 de dezembro de 2020.


Gilzane Santos Machi
Secretária da Educação
- em substituição -